



INDICAÇÃO Nº 54/79

APROVADO
Unica discussão
Em 22/05/79
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro ao bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que cabe ao legislador, reinvidicar obras através desta Casa, atendendo as solicitações/ do povo, as obras de seu interesse;

INDICO, à Mesa após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie o revestimento com saibro, em vários trechos da Estrada de Buzios, com início no Porto / do Carro, 3º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 22/05/79.


HERMES ARAÚJO RAMOS
AUTOR